



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 176 DE 12 DE ABRIL DE 2016  
DOU 14 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 832.703/1994, resolve:

Art. 1º Outorgar à DRAGAGEM SANTO ANTÔNIO PIRAPORA LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de PIRAPORA/MG, VÁRZEA DA PALMA/MG, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°12'36,479"S/44°48'24,071"W;  
17°12'55,996"S/44°48'24,071"W; 17°12'55,996"S / 44°48'27,456"W;  
17°13'01,689"S / 44°48'27,456"W; 17°13'01,688"S / 44°48'54,533"W;  
17°12'55,996"S /44°48'54,533"W; 17°12'55,996"S / 44°48'44,379"W;  
17°12'36,479"S / 44°48'44,378"W; 17°12'36,479"S/44°48'24,071"W;  
em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 17°12'36,479"S e Long. 44°48'24,071"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 600,0m-S; 100,0m-W; 175,0m-S; 800,0m-W; 175,0m-N; 300,0m-E; 600,0m-N; 600,0m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR